



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 72/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências para a instalação de abrigos contendo assento em todos os pontos de ônibus localizados no Distrito de Iguatemi que ainda não dispõem do referido benefício.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 15/02/2017, às 14:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040383** e o código CRC **F6EC157F**.